



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB 16/09

PORTARIA Nº 490/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1617, no livro nº 047, folhas nº 19, na datado de 02 de setembro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;


CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano no período de 10 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **DORALICE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 2795263 PC/PA e do CPF nº 499.486.602-34, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico- MAG-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, registrado(a) na matrícula nº **000229-1**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ___/___/___